

O Conselho de Curadores é constituído por membros dos outros Conselhos da Universidade Federal de Pernambuco. No total, são representantes do Conselho de Administração, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, do corpo docente, do corpo discente, do Ministério da Educação e Cultura e da comunidade escolar. As atribuições dessa instância são as seguintes:

Aprovar em conjunto com o Conselho de Administração o orçamento da Universidade

Aprovar a prestação anual de contas, apresentada pelo Reitor, antes do seu encaminhamento ao Ministério da Educação e Cultura

Aprovar a alienação e a transferência de bens da Universidade

Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Conselho de Administração relativas à aceitação de legados e donativos com encargos, à apropriação de receitas extra-orçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos

Participar, através dos seus membros referidos nos itens acima, das reuniões do Colégio Eleitoral Especial, juntamente com o Conselho Universitário, para organização das listas para nomeação do Reitor e do Vice-reitor, na forma do disposto na alínea e do artigo 10 do Estatuto da Universidade

[3gp porno](#) [toroporno](#) [grupo video porno](#)